

EM. 27 / 06 / 2022



Processo Nº 203

Data 24 / 03 / 2022

Idulic
ASS.

01) Nome do Interessado

José Antonio Martins
Filho

02) Assunto

02) Assunto
Sol. sig. - memorandos com fornecimento de
locus - Siena - memorando n° 026/2022

PROCESSO APENSADO

CMSPA



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

São Pedro da Aldeia, 17 de março de 2022.

MEMORANDO Nº. 026/2022.

Ao: Excelentíssimo Senhor Vereador DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de abertura de processo para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial **FIAT SIENA - Placa KRQ 8B72, modelo Essence 1.6, ano 2016**, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, com as especificações abaixo relacionados.

ITEM	QUANT	MATERIAL/SERVIÇO
1	01	Para-brisa MT
2	01	Instalação de insulfime nos vidros laterais e traseiro MT
3	01	Carga de gás no ar condicionado e higienização MT
4	02	Amortecedores dianteiros MT
5	02	Amortecedores traseiros MT
6	04	Rolamentos de roda MT
7	01	Troca de óleo e filtro de óleo MT
8	01	Reparos de funilaria e pintura (paralama traseiro esquerdo, capô dianteiro e na mala traseira)
9	01	Par de limpador de para-brisa MT
10	02	Alinhamentos dianteiros
11	02	Alinhamentos traseiros
12	02	Cambagem dianteira
13	02	Cambagem traseira

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
Diretor Geral

C.Camilo

C M S P A	
Proc. Nº	103
Folha Nº	02
Rubrica	Julis



G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA
G4

ENDEREÇO: ROD AMARAL PEIXOTO, N° SN,
Comp. KM 106

BAIRRO/DISTRITO: BALNEARIO

MUNICÍPIO: SAO PEDRO DA ALDEIA RJ

CEP: 28.909-581 FONE: (22) 2647-9830

Cód. Conc.: 91100-8

DANFE

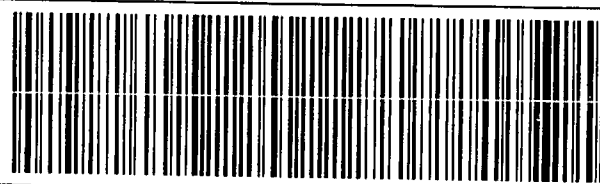
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

000.057.410

Série: 0



CHAVE DE ACESSO DANFE E CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.EZ.FAZENDA.GOV.BR
3316 0608 6473 2000 0140 5500 0000 0574 1011 1159 4099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VDA VEIC. NOVO (ICMS ST)

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO

333160074273383 07/06/2016 12:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78253886

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

08.647.320/0001-40

DADOS DANFE

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL - Cod. 0036711

CNPJ/CPF

27.759.380/0001-07

DATA DA EMISSÃO

07/06/2016

ENDEREÇO

RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

28.940-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

07/06/2016

MUNICÍPIO

SAO PEDRO DA ALDEIA

FONE/FAX

(22) 2621-1525

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

10:10:40

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
0,00		0,00		0,00		0,00				55.750,00				
DEBITO		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR DO COTINIS		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00				55.750,00		
TRANSPORTE POR VOLUMES TRANSPORTADOS													55.750,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTE	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QTD VOLUMES	ESPACIO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0074161	Chassi 9BD19716TG3306934 MODELO SIENA 1.6 ESSENCE 4P FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0 KM FAB 2016 MOD2016 CORPRETO VULCANO REVMAHA SPACER ARCO+MALHA ALAG U COD. RENAVAM 153031 NUM. MOTOR 310A50112964108 COR INTERNA MALHA SPACER ARCO+MALHA ALAG U COMBUSTIVEL FLEX CILINDRADA 0 FCI Trib aprox R\$ 21346.67 Fed 6690.00 Est Fonte IBPT/RJ ca7gi3	87032310	060	5405	UNI	1,00	55.750,00	55.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
VENDEDOR: JOAO OGGIONI NETO - N.S: 0251414 - NE Entrada: 0156969, Nota Entrada: 000059535, Serie Nota Entrada: 0 - Data de Emissão NF Entrada: 07/06/2016 - MODELO: SIENA 1.6 ESSENCE 4P - 0KM - RENAVAM: 153031 - EO: 00065-000 PROCESSO: 000188/2015; - Email cliente: secretaria@cmspa.rj.gov.br - Trib aprox R\$: 21346.67 Fed, 6690.00 Est - Fonte: IBPT/RJ ca7gi3

RESERVADO AO FISCO

C.M.S.P.A

Proc. Nº 103/22

Folha Nº 03

Rubrica Julia

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

012659596869

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NA O - SEGURO DPVAT

012659596869

SEGURO DE SEGURO DPVAT

CONTRATO DE SEGURO Nº 012659596869
POLIZA Nº 012659596869
CONDIÇÕES DE SEGURO Nº 012659596869
A SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NA O - SEGURO DPVAT

012659596869

012659596869

012659596869

012659596869

012659596869

012659596869

012659596869

012659596869

012659596869

012659596869

C.M.S.P.A

Proc. Nº 103/22

Folha Nº 04

Subscrição 701A



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 103/2022

Folha Nº. 5

Rub. Julia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS DO VEÍCULO OFICIAL SIENA.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial pertencente a frota da Câmara Municipal, **FIAT/SIENA ESSENCE, Placa KRQ 8B72**, encaminho os autos para cotação e prosseguimento.

Após cotação, remeta-se os autos ao Setor de Contabilidade para informação quanto ao saldo para aportar a despesa.

São Pedro da Aldeia, 18 de março de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

J.Martins



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	6
Rubrica	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa do ramo de reparação de veículos automotores, especializada em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos e acessórios em mecânica, serviço de direção e roda, funilaria e pintura automotiva, necessárias à operação eficiente e segura do veículo FIAT SIENA - Placa KRQ 8B72, modelo Essence 1.6, ano 2016, pertencente a frota de veículos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades estabelecidas no item 3 deste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com a necessidade de manter o veículo oficial, em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação com vistas à segurança dos seus usuários, visto que a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, não consta em seus quadros de servidores profissionais mecânicos, funileiros e pintores habilitados a manutenção dos veículos.

2.2. Os benefícios diretos da contratação residem na manutenção das condições de uso, rendimento e segurança necessárias para o prolongamento da vida útil do veículo oficial no atendimento das demandas desta Casa de Leis, evitando assim problemas e panes que possam ocorrer em uso no transporte dos usuários e servidores.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.2. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.2.1. Emprego de mão de obra pela empresa contratada para execução de reparos, conservação e recuperação da viatura.

3.2.2. Aplicação de materiais, peças e acessórios de reposições a serem utilizados na execução dos serviços.

3.3. Das especificações dos serviços/quantidades:

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO
1	1	Troca de para-brisa
2	1	Instalação de insulfilm nos vidros laterais e traseiro
3	1	Carga de gás no ar condicionado e higienização
4	2	Amortecedor dianteiro
5	2	Amortecedor traseiro
6	4	Rolamento de roda
7	1	Troca de óleo e filtro de óleo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
DOC. Nº	103/2022
Folha Nº	7
Rubrica	

8	1	Reparo de funilaria e pintura (paralama traseiro esquerdo, capô dianteiro e na mala traseira)
9	1	Par de limpador de para-brisa
10	2	Alinhamento traseiro
11	2	Alinhamento dianteiro
12	2	Cambagem dianteira
13	2	Cambagem traseira

3.4. Da execução dos serviços:

3.4.1. As peças, acessórios em geral e outros componentes a serem substituídos serão, obrigatoriamente, originais e/ou genuínos, sendo comprovado pelo Fiscal do Contrato os componentes/peças/acessórios que foram substituídos.

3.4.2. A qualidade do serviço prestado será verificada por ocasião da retirada do veículo de seu local de reparo, o qual será testado pelo Fiscal do Contrato ou funcionário designado por este, para comprovar se os problemas anteriormente apresentados foram sanados. Far-se-á inspeção visual das peças substituídas e das novas instaladas no veículo, bem como teste de direção na saída da oficina, observando que tal procedimento não obsta a garantia da manutenção.

3.4.3. Os serviços deverão ser executados fielmente dentro das melhores técnicas disponíveis e de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes, além de eventuais complementações, mas somente na medida do necessário à perfeita execução dos serviços que garanta o uso do veículo com confiabilidade e segurança.

3.4.4. O Fiscal do Contrato da contratada deverá realizar, com o máximo de cuidado, inspeção de qualidade nas peças e acessórios fornecidos e nos serviços executados antes da entrega do veículo.

3.4.5. A contratada deverá devolver quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, para fins de conferência, todas as peças e acessórios substituídos, quando da devolução do veículo.

3.4.6. Na realização dos serviços objeto deste Termo de Referência será obedecido o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados após o recebimento da Autorização de Aquisição/Serviços ou Nota de Empenho pela Contratada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **33.90.30 – Material de Consumo** e **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

5. DEFINIÇÕES

5.1. Peças genuínas - são aquelas fornecidas pela montadora do veículo, de fabricação própria ou de outros fabricantes/fornecedores, que abastecem a linha de montagem com peças produzidas seguindo as especificações e projeto do fabricante do veículo,

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103 / 2022
Folha Nº	8
Rubrica	

especificações essas como: medidas, qualidade do material, variações padrão e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais componentes. Estas peças passam por um rigoroso controle de qualidade, o que garante a vida útil e a originalidade do veículo.

5.2. Peças originais - são aquelas fornecidas pelo fabricante, o qual PRODUZ as peças/acessórios e os fornece às montadoras. Nesse caso, o fabricante detém o projeto para fornecimento à montadora, porém em embalagem, controle de qualidade e garantia próprios, diferente da montadora.

5.3. Manutenção Preventiva - refere-se ao exame do veículo em condições de uso e funcionamento, visando a prevenção do veículo de defeitos maiores. Os serviços de manutenção preventiva serão de acordo com o manual de manutenção de cada veículo. Nestes serviços poderão ser realizadas trocas de peças, desde que comprovada sua inadequação.

5.4. Manutenção Corretiva - refere-se ao conserto do veículo em função de defeito ou dano material registrado que possa comprometer sua utilização. Os serviços de manutenção corretiva que exigirem a troca de peças poderão ser realizados desde que comprovada sua inadequação, avaria ou comprometimento da segurança do veículo.

6. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DA QUALIDADE

6.1. A garantia mínima exigida, obedecendo à prática de mercado, deverá ser de 90 (noventa) dias ou 15.000 (quinze mil) quilômetros rodados para as peças de reposição aplicadas e serviços prestados no veículo, a contar da data da reposição das peças ou da conclusão dos serviços, não representando nenhum ônus adicional à reposição ou os serviços a título de garantia neste período, prevalecendo o que ocorrer por último. A garantia deverá cobrir todo território nacional, ficando por conta da CONTRATADA todos os custos dela decorrente, inclusive o traslado da viatura para revisão dos serviços sob garantia.

6.2. Os requisitos de QUALIDADE são os constantes das normas da ABNT para serviços automotivos.

7. DO PAGAMENTO

7.1. A contratante efetuará o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a atestação da nota fiscal, mediante crédito em conta- corrente da contratada, desde que cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

7.2. Para realização do pagamento a contratada deverá apresentar as notas fiscais contendo discriminação do objeto contratado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este termo de referência.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	9
Rubrica	

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência.

8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor das Notas Fiscais/Faturas fornecidas pela contratada, no que couber.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços conforme especificações deste termo de referência.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

9.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

9.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos.

10. O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados para este fim.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	10
Rubrica	

10.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de referência.

10.4. Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência.

10.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3. A penalidade por multa será:

11.4. De 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

11.5. De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	11
Rubrica	

11.6. De 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação;

11.7. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado;

11.8. O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

São Pedro da Aldeia, em 12 de abril de 2022.

FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Encarregado da Frota
Matr. 1384/COM

**Solicitação de Orçamento de Material e Serviço (FIAT SIENA)**

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para: jppneusereboque@hotmail.com

12 de abril de 2022 13:11

Solicito orçamento de material e serviço para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial FIAT SIENA - Placa KRQ 8B72, modelo Essence 1.6, ano 2016, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme abaixo discriminado e termo de referência anexo:

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Troca de para-brisa		
2	1	Instalação de insulfilm nos vidros laterais e traseiro		
3	1	Carga de gás no ar condicionado e higienização		
4	2	Amortecedor dianteiro		
5	2	Amortecedor traseiro		
6	4	Rolamento de roda		
7	1	Troca de óleo e filtro de óleo		
8	1	Reparo de funilaria e pintura (paralama traseiro esquerdo, capô dianteiro e na mala traseira)		
9	1	Par de limpador de para-brisa		
10	2	Alinhamento traseiro		
11	2	Alinhamento dianteiro		
12	2	Cambagem dianteira		
13	2	Cambagem traseira		
TOTAL:				

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	113,2022
Folha Nº	12
Rubrica	

Fico no aguardo do envio do orçamento e colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS

Setor de Compras

Matr. 1391/COM





Retificação no e-mail e termo de referência enviados em 12 de abril de 2022

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para: jppneusereboque@hotmail.com

13 de abril de 2022 17:15

- 1) NO CORPO DO MEU E-MAIL, DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2022, LOGO APÓS O ITEM 13, SOLICITO ACRESCENTAR O ITEM 14, CONFORME ABAIXO:

14	1	Mão de obra		
----	---	-------------	--	--

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha	13
Rubrica	

- 2) NO ANEXO DO MEU E-MAIL, DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2022, NO SUBITEM 3.3. "DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/QUANTIDADES", LOGO APÓS O ITEM 13, SOLICITO ACRESCENTAR O ITEM 14, CONFORME ABAIXO:

14	1	Mão de obra
----	---	-------------

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS

Matr. 1391/COM



Proc-103-2022-MNT Siena- Termo de Referencia ALT1.doc
176K



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103 / 2022
Folha	14
Rubrica	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa do ramo de reparação de veículos automotores, especializada em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos e acessórios em mecânica, serviço de direção e roda, funilaria e pintura automotiva, necessárias à operação eficiente e segura do veículo FIAT SIENA - Placa KRQ 8B72, modelo Essence 1.6, ano 2016, pertencente a frota de veículos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades estabelecidas no item 3 deste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com a necessidade de manter o veículo oficial, em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação com vistas à segurança dos seus usuários, visto que a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, não consta em seus quadros de servidores profissionais mecânicos, funileiros e pintores habilitados a manutenção dos veículos.

2.2. Os benefícios diretos da contratação residem na manutenção das condições de uso, rendimento e segurança necessárias para o prolongamento da vida útil do veículo oficial no atendimento das demandas desta Casa de Leis, evitando assim problemas e panes que possam ocorrer em uso no transporte dos usuários e servidores.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.2. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.2.1. Emprego de mão de obra pela empresa contratada para execução de reparos, conservação e recuperação da viatura.

3.2.2. Aplicação de materiais, peças e acessórios de reposições a serem utilizados na execução dos serviços.

3.3. Das especificações dos serviços/quantidades:

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO
1	1	Troca de para-brisa
2	1	Instalação de insulfilm nos vidros laterais e traseiro
3	1	Carga de gás no ar condicionado e higienização
4	2	Amortecedor dianteiro
5	2	Amortecedor traseiro
6	4	Rolamento de roda
7	1	Troca de óleo e filtro de óleo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	15
Rubrica	

8	1	Reparo de funilaria e pintura (paralama traseiro esquerdo, capô dianteiro e na mala traseira)
9	1	Par de limpador de para-brisa
10	2	Alinhamento traseiro
11	2	Alinhamento dianteiro
12	2	Cambagem dianteira
13	2	Cambagem traseira
14	1	Mão de obra

3.4. Da execução dos serviços:

3.4.1. As peças, acessórios em geral e outros componentes a serem substituídos serão, obrigatoriamente, originais e/ou genuínos, sendo comprovado pelo Fiscal do Contrato os componentes/peças/acessórios que foram substituídos.

3.4.2. A qualidade do serviço prestado será verificada por ocasião da retirada do veículo de seu local de reparo, o qual será testado pelo Fiscal do Contrato ou funcionário designado por este, para comprovar se os problemas anteriormente apresentados foram sanados. Far-se-á inspeção visual das peças substituídas e das novas instaladas no veículo, bem como teste de direção na saída da oficina, observando que tal procedimento não obsta a garantia da manutenção.

3.4.3. Os serviços deverão ser executados fielmente dentro das melhores técnicas disponíveis e de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes, além de eventuais complementações, mas somente na medida do necessário à perfeita execução dos serviços que garanta o uso do veículo com confiabilidade e segurança.

3.4.4. O Fiscal do Contrato da contratada deverá realizar, com o máximo de cuidado, inspeção de qualidade nas peças e acessórios fornecidos e nos serviços executados antes da entrega do veículo.

3.4.5. A contratada deverá devolver quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, para fins de conferência, todas as peças e acessórios substituídos, quando da devolução do veículo.

3.4.6. Na realização dos serviços objeto deste Termo de Referência será obedecido o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados após o recebimento da Autorização de Aquisição/Serviços ou Nota de Empenho pela Contratada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **33.90.30 – Material de Consumo** e **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

5. DEFINIÇÕES

5.1. Peças genuínas - são aquelas fornecidas pela montadora do veículo, de fabricação própria ou de outros fabricantes/fornecedores, que abastecem a linha de montagem com peças produzidas seguindo as especificações e projeto do fabricante do veículo,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	16
Rubrica	

especificações essas como: medidas, qualidade do material, variações padrão e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais componentes. Estas peças passam por um rigoroso controle de qualidade, o que garante a vida útil e a originalidade do veículo.

5.2. Peças originais - são aquelas fornecidas pelo fabricante, o qual PRODUZ as peças/acessórios e os fornece às montadoras. Nesse caso, o fabricante detém o projeto para fornecimento à montadora, porém em embalagem, controle de qualidade e garantia próprios, diferente da montadora.

5.3. Manutenção Preventiva - refere-se ao exame do veículo em condições de uso e funcionamento, visando a prevenção do veículo de defeitos maiores. Os serviços de manutenção preventiva serão de acordo com o manual de manutenção de cada veículo. Nestes serviços poderão ser realizadas trocas de peças, desde que comprovada sua inadequação.

5.4. Manutenção Corretiva - refere-se ao conserto do veículo em função de defeito ou dano material registrado que possa comprometer sua utilização. Os serviços de manutenção corretiva que exigirem a troca de peças poderão ser realizados desde que comprovada sua inadequação, avaria ou comprometimento da segurança do veículo.

6. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DA QUALIDADE

6.1. A garantia mínima exigida, obedecendo à prática de mercado, deverá ser de 90 (noventa) dias ou 15.000 (quinze mil) quilômetros rodados para as peças de reposição aplicadas e serviços prestados no veículo, a contar da data da reposição das peças ou da conclusão dos serviços, não representando nenhum ônus adicional à reposição ou os serviços a título de garantia neste período, prevalecendo o que ocorrer por último. A garantia deverá cobrir todo território nacional, ficando por conta da CONTRATADA todos os custos dela decorrente, inclusive o traslado da viatura para revisão dos serviços sob garantia.

6.2. Os requisitos de QUALIDADE são os constantes das normas da ABNT para serviços automotivos.

7. DO PAGAMENTO

7.1. A contratante efetuará o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a atestação da nota fiscal, mediante crédito em conta- corrente da contratada, desde que cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

7.2. Para realização do pagamento a contratada deverá apresentar as notas fiscais contendo discriminação do objeto contratado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este termo de referência.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	17
Rubrica	

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência.

8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor das Notas Fiscais/Faturas fornecidas pela contratada, no que couber.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços conforme especificações deste termo de referência.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

9.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

9.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos.

10. O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados para este fim.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103, 2022
Folha Nº	18
Rubrica	A

10.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de referência.

10.4. Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência.

10.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3. A penalidade por multa será:

11.4. De 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

11.5. De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

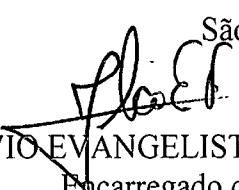
C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	19
Rubrica	

11.6. De 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação;

11.7. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado;

11.8. O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

São Pedro da Aldeia, em 13 de abril de 2022.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Encarregado da Frota
Matr. 1384/COM



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103, 2022
Folha Nº	20
Rubrica	
14 de abril de 2022 12:54	

Solicitação de Orçamento de Material e Serviço (Fiat SIENA)

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para: cleumir.spa@hotmail.com

Solicito orçamento de material e serviço para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial FIAT SIENA - Placa KRQ 8B72, modelo Essence 1.6, ano 2016, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Troca de para-brisa		
2	1	Instalação de insulfilm nos vidros laterais e traseiro		
3	1	Carga de gás no ar condicionado e higienização		
4	2	Amortecedor dianteiro		
5	2	Amortecedor traseiro		
6	4	Rolamento de roda		
7	1	Troca de óleo e filtro de óleo		
8	1	Reparo de funilaria e pintura (paralama traseiro esquerdo, capô dianteiro e na mala traseira)		
9	1	Par de limpador de para-brisa		
10	2	Alinhamento traseiro		
11	2	Alinhamento dianteiro		
12	2	Cambagem dianteira		
13	2	Cambagem traseira		
14	1	Mão de obra		
TOTAL:				

Fico no aguardo do envio do orçamento e colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras
Matr. 1391/COM



J. NEVES PACHECO PNEUS ME / CNP 06.969.121/0001-22

Rua: Teixeira Brandão, N° 728

Estação – CEP 28941-186

São Pedro da Aldeia – RJ

Contatos: 22 2627-2125 / 22 97400-6931

ORÇAMENTO**FIAT SIENA – 2016 – KRQ8B72**

QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	PARABRISA	R\$ 880,00
01	INSTALAÇÃO INSULFIME VIDROS LATERAIS TRASEIROS	R\$ 380,00
01	CARGA DE GÁS NO AR CONDICIONADO E HIGIENIZAÇÃO	R\$ 470,00
02	AMORTECEDORES DIANTEIROS	R\$ 837,00
02	AMORTECEDORES TRASEIROS	R\$ 649,00
04	ROLAMENTOS DE RODA	R\$ 830,00
01	TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO	R\$ 270,00
01	REPARO DE FUNILARIA E PINTURA (PARALAMA TRASEIRO ESQUERDO, CAPÔ DIANTEIRO E MALA)	R\$ 1.700,00
01	PAR DE LIMPADORES DE PARABRISA	R\$ 148,00
02	ALINHAMENTOS DIANTEIROS	R\$ 60,00
02	ALINHAMENTOS TRASEIRO	R\$ 60,00
02	CAMBAGEM DIANTEIRA	R\$ 120,00
02	CAMBAGEM TRASEIRA	R\$ 120,00
01	MÃO DE OBRA	R\$ 1.100,00

Valor total do serviço: R\$ 7.624,00**OBS: O orçamento que se segue é valido pelo período de 15 dias.****Cotação realizada no dia 13/04/2022 – São Pedro da Aldeia, RJ.****06.969.121/0001-22****J. NEVES PACHECO****PNEUS ME**

RUA TEIXEIRA BRANDÃO, N° 728/LJ.03

ESTACÃO – CEP: 28940-000

SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ



Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

C. M. S. P. A.

Proc. Nº

103/2022

Folha Nº

22

Rubrica

13 de abril de 2022 16:34

ORÇAMENTOS SOLICITADOS

1 mensagem

JPPneus Reboque <jppneusereboque@hotmail.com>

Para: "compras@cmspa.rj.gov.br" <compras@cmspa.rj.gov.br>

Boa tarde;

Segue em anexo os orçamentos solicitados;
Acuso recebimento.

Cordialmente;

J.P. PNEUS E REBOQUES

2 anexos



Orçamento Siena.pdf

461K



Orçamento - Fluence.pdf

512K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	23
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS
CNPJ: 06.969.121/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:53 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **CB22.BA8A.B88D.79B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 103/2022
Folha Nº 24
Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.969.121/0001-22

Razão Social: NEVES PACHECO PNEUS ME

Endereço: RUA TEIXEIRA BRANDAO 728 LOJA 3 / ESTACAO / SAO PEDRO DA ALDEIA
/ RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

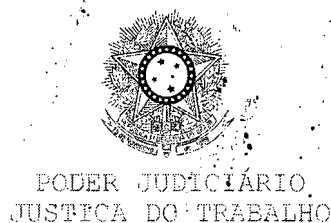
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041301030747494562

Informação obtida em 29/04/2022, 15:49:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	25
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.969.121/0001-22

Certidão nº: 13382193/2022

Expedição: 29/04/2022, às 15:53:03

Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.969.121/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A	
Proc. Nº	103,7022
Folha Nº	26
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.969.121/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2004
NOME EMPRESARIAL J NEVES PACHECO PNEUS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. P. PNEUS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TEIXEIRA BRANDAO	NÚMERO 728	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 28.940-090	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 16:05:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA

CNPJ: 12.653.421/0001-09

Rua Manoel Ribeiro, 55

Porto da Aldeia - São Pedro da Aldeia RJ

CEP 28940-504

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 103, 2022

Folha nº 27

Rubrica

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

ORÇAMENTO

FIAT SIENA 2016 - KRQ8B72

PROPOSTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Parabrisa	UND	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
2	Instalação de Insufilm Vidros Laterais e Traseiro	UND	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	Carga de Gás Ar Condicionado e Higienização	UND	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
4	Amortecedores Dianteiros	UND	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
5	Amortecedores Traseiros	UND	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
6	Rolamentos de Roda	UND	4	R\$ 217,50	R\$ 870,00
7	Troca de Óleo e Filtro de Óleo	UND	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
8	Reparo de Funilaria e Pintura (Para-Lama Traseiro Esquerdo, Capô Dianteiro e Mala)	UND	1	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
9	Par de Limpadores de Parabrisa	PAR	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
10	Alinhamentos Dianteiros	UND	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
11	Alinhamentos Traseiros	UND	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
12	Cambagem Dianteira	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
13	Cambagem Traseira	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
14	Mão de Obra	UND	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
				TOTAL	R\$ 8.382,00

SÃO PEDRO DA ALDEIA, 14 DE ABRIL DE 2022.

CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	28
Rubrica	

Cleumir Marques de Oliveira
para mim

15:12 (há 1 hora)

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA	
CNPJ: 12.652.421/0001-09	
Rua Ilanoré Ribeiro, 55	
Porto da Pedra - São Pedro da Aldeia RJ	
CEP 28945-504	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
ORÇAMENTO	
FMT BICNA 2016 - KROB72	
PROPOSTA	

☒ Orçamento Cleu... ☐

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha nº	29
Rubrica	

Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado.

Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ: 12.653.421/0001-09

Pesquisa: ☐ Data de validade ☒ Data de emissão

Período a partir de 03/11/2014: 31/10/2021 a 29/04/2022

[Consultar](#) [Limpar](#)

Consulta de certidão

Não existe certidão emitida para os dados consultados.

Ok

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 103, 2022
Folha Nº 30
Rubrica [assinatura]

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 12.653.421/0001-09

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	203/2022
Folha Nº	31
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA 98914430782 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.653.421/0001-09

Certidão nº: 13382387/2022

Expedição: 29/04/2022, às 15:53:58

Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA 98914430782 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.653.421/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. R. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha nº	32
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.653.421/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2010
NOME EMPRESARIAL CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA 98914430782		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL RIBEIRO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 28.940-504	BAIRRO/DISTRITO PORTO DA ALDEIA	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETH.F.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 3308-6779	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 16:07:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	203/2022
Folha nº	33
Rubrica	

SILVA & SILVA LOGÍSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 25.207.780/0001-76

ORÇAMENTO: FIAT SIENA – 2016 – KRQ8B72

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	ALINHAMENTO DIANTEIRO	85,00
02	ALINHAMENTO TRASEIRO	85,00
01	PAR DE LIMPADORES DE PARA-BRISA	162,00
01	PARA -BRISA	924,00
02	CAMBAGEM DIANTEIRA	150,00
02	CAMBAGEM TRASEIRA	150,00
01	FILTRO DE ÓLEO E TROCA DE ÓLEO	310,00
01	INSTALAÇÃO INSULFILME VIDROS LATERAIS E TRASEIROS	435,00
04	ROLAMENTOS DE RODA	850,00
01	REPARO DE FUNILARIA E PINTURA (PARA-LAMA TRASEIRO ESQUERDO, CAPO DIANTEIRO E MALA)	1.850,00
02	AMORTECEDORES DIANTEIROS	827,00
02	AMORTECEDORES TRASEIROS	653,00
01	CARGA DE GÁS NO AR CONDICIONADO E HIGIENIZAÇÃO	440,00
01	MÃO DE OBRA	1.280,00

VALOR TOTAL: 8.201,00

TRAVESSA ADIL CIRILO, 01
CONTATO: (22) 9740 – 16920

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha	34
Rubrica	

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 25.207.780/0001-76 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



Valor	Imposto
-------	---------

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103,2022
Folha Nº	35
Rubrica	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.207.780/0001-76

Razão Social: EMBRELAGOS

Endereço: TV ADIL CYRILLO 01 LOTE 02 / BAIXO GRANDE / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28943-271

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402345893639277

Informação obtida em 06/05/2022 15:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	36
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVA & SILVA LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.207.780/0001-76

Certidão nº: 14450837/2022

Expedição: 06/05/2022, às 15:41:26

Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA & SILVA LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.207.780/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 10312022

Folha Nº 37

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.207.780/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/07/2016

NOME EMPRESARIAL
SILVA & SILVA LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
S & S LAGOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV ADIL CYRILLO

NÚMERO
01

COMPLEMENTO
LOTE 02

CEP
28.943-271

BAIRRO/DISTRITO
BAIXO GRANDE

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DA ALDEIA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(22) 2648-9060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 15:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMPRAS E LICITAÇÕES

Página: 1

Licitação n° : 0-000103/22

MAPA DE COTAÇÃO

Ordem	Produto	Nome do Produto	J NEVES PACHECO PNEUS	CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA 98914430782	SILVA & SILVA LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS L	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÉDIO
			06.969.121/0001-22	12.653.421/0001-09	25.207.780/0001-76			
1	00000002646	PARA-BRISA	880,0000	920,0000	924,0000	880,0000	924,0000	908,0000
2	00000002647	INSTALAÇÃO DE INSULFILM NOS VIDROS (LAT E TRA	380,0000	420,0000	435,0000	380,0000	435,0000	411,6666
3	00000002648	CARGA DE GÁS AR COND E HIGIENIZAÇÃO	470,0000	495,0000	440,0000	440,0000	495,0000	468,3333
4	00000002649	AMORTECEDOR DIANTEIRO	418,5000	420,0000	413,5000	413,5000	420,0000	417,3333
5	00000002650	AMORTECEDOR TRASEIRO	324,5000	420,0000	326,5000	324,5000	420,0000	357,0000
6	00000002651	ROLAMENTO DE RODA	207,5000	217,5000	212,5000	207,5000	217,5000	212,5000
7	00000002652	TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO	270,0000	285,0000	310,0000	270,0000	310,0000	288,3333
8	00000002653	LIMPADOR DE PARA-BRISA	148,0000	162,0000	162,0000	148,0000	162,0000	157,3333
9	00000002654	REPARO FUNILARIA E PINTURA (PARALAMA/CAPO....	1.700,0000	1.870,0000	1.850,0000	1.700,0000	1.870,0000	1.806,6666
10	00000002600	ALINHAMENTO DIANTEIRO (SIENA)	30,0000	35,0000	42,5000	30,0000	42,5000	35,8333
11	00000002601	ALINHAMENTO TRASEIRO (SIENA)	30,0000	35,0000	42,5000	30,0000	42,5000	35,8333
12	00000002655	CAMBAGEM DIANTEIRA	60,0000	65,0000	75,0000	60,0000	75,0000	66,6666
13	00000002656	CAMBAGEM TRASEIRA	60,0000	65,0000	75,0000	60,0000	75,0000	66,6666
14	00000002657	MÃO DE OBRA	1.100,0000	1.280,0000	1.280,0000	1.100,0000	1.280,0000	1.220,0000


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 103/2023
Folha 10 de 38
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
 COMPRAS E LICITACOES
 LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATORIO

C. M. S. P. A.
 Proc. Nº 103,2022
 Folha Nº 39
 Rubrica
 EMPENHO

PROCESSO | MODAL/PROCEDIMENTO | INCISO | FICHA | ORDEM DE COMPRA | REQUISICAO DE EMPENHO |

OBJETO LICITATORIO: 00172 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

			00019		EO 00018000	3.500,00
			00019	22000004000	EG 00022000	25.600,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000009	SE 00022001	6.400,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000008	SE 00022002	6.400,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000016	SE 00022003	6.400,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000024	SE 00022004	6.400,00
O 00035721	Carta Convite		00019	22000006000	EG 00019000	119.880,00
O 00035721	Carta Convite		00019	20220000015	SE 00019001	9.990,00
O 00035721	Carta Convite		00019	20220000023	SE 00019002	9.990,00
O 00004621	Carta Convite		00019	22000007000	EG 00025000	59.000,02
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000007	SE 00025001	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000006	SE 00025002	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000022	SE 00025003	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000027	SE 00025004	5.899,99
O 00013721	Dispensa	II	00019	22000010000	EG 00024000	7.840,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	20220000005	SE 00024001	1.120,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	20220000004	SE 00024002	1.120,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	20220000021	SE 00024003	1.120,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	22000010004	SE 00024004	1.120,00
O 00012321	Dispensa	II	00019	22000012000	EG 00023000	8.500,07
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000003	SE 00023001	1.416,66
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000014	SE 00023002	1.416,66
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000020	SE 00023003	1.416,66
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000028	SE 00023004	1.416,66
			00019	22000015000	EG 00020000	2.780,00
O 00003321	Dispensa	II	00019	20220000002	SE 00020001	1.390,00
O 00003321	Dispensa	II	00019	20220000011	SE 00020002	1.390,00
O 00031521	Carta Convite		00019	22000017000	EG 00045000	121.635,00
O 00035821	Carta Convite		00019	22000028000	EG 00080000	60.880,00
E GASTO PELO OBJETO LICITATORIO: 00172 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA						491.721,69

Robson Ferreira de Barros
 Setor de Compras
 Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITACOES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATORIO

Proc. Nº	103, 2022
Folha Nº	40
Rubrica	
EMPENHO	

PROCESSO | MODAL/PROCEDIMENTO | INCISO | FICHA | ORDEM DE COMPRA | REQUISICAO DE EMPENHO |

O objeto licitatorio 00038 - MATERIAL MANUTENCAO DE VEICULOS nao possui gastos.


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103 / 2022
Folha Nº	41
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 103/2022

Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Assunto: Manutenção com troca de peças do veículo oficial SIENA

Ref: Memo nº 026/2022

A CONTABILIDADE

Transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 103/2022 e participo que por ocasião da confecção do Memorando nº 26/2022, fl. nº 2, não foi relacionado a mão de obra levando este Setor a confeccionar o Termo de Referência, fls. nº 6/11, faltando o referido item, só tendo sido observado após o envio do e-mail solicitando a cotação a empresa J. Neves Pacheco Pneus ME, fl. nº. 12.

Com a permissão verbal do Exmº Presidente, foi enviado novo E-mail, solicitando a inclusão do item e com o Termo de Referência corrigido, como também os pedidos de cotações, fls. nº 13/20.

Seguem os orçamentos recebidos e as certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas que encaminharam as cotações, fl. nº 21/37, bem como o mapa de cotação e as listagens de gastos por objetos licitatórios, fls. nº 38/40.

Participo que a melhor oferta de preço, R\$ 7.624,00 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), foi da empresa J. Neves Pacheco Pneus ME e que não há registro de preço no Banco de Preços do TCE/RJ.

Em cumprimento ao determinado pelo Exmº Sr. Presidente, solicito que esse setor **opine quanto a disponibilidade orçamentária** e remeta os autos à Procuradoria Jurídica.

São Pedro da Aldeia, 10 de maio de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contrato
Matr. 1391/COM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTABILIDADE 2022
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

CÓDIGO	UNID.	ORC.	FU/SUF/PROG	PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00019	01.001.001	01	031	0001	2.805 3.3.90.39.00	680.000,00	651.255,09	0,00	0,00	28.744,91
	000 - ORDINARIO					680.000,00	651.255,09	0,00	0,00	28.744,91
TOTAL GERAL						FICHAS	680.000,00	651.255,09	0,00	28.744,91

- * No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
- * Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

PRESIDENTE
WILSON DE SOUZA GUIMARAES
C.P.F. 86634348715

SECRETARIO GERAL
JOSE ANTONIO MARTINS FILHO
C.P.F. 05327775739

CONTADOR
DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
C.P.F. 59127023753
C.R.C. 66142/0-7

CMSPA

Proc. Nº 103/2022

Folha Nº 42

Rub. *Sumário*



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

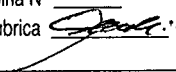
Do: Serviço de Contabilidade

A: Procuradoria Geral

CMSPA

Proc. Nº 103/2022

Folha Nº 43

Rubrica 

Ref.: "Processo Administrativo nº 103/2022"

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa do Sr. Robson Ferreira de Barros, contido às fls. 41; e de acordo com o Mapa de Cotação e a Listagem de Gastos por Objeto Licitatório, contido às fls. 38, 39 e 40; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de R\$ 7.624,00 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), contido às fls. 21.

Declaro ainda que o saldo existente é de R\$ 28.744,91 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - PJ, conforme Saldo da Ficha juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 11 de maio de 2022.



Dagoberto Almeida Conde

*• Chefe da Contabilidade
Mafr. 1.470/Com*



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

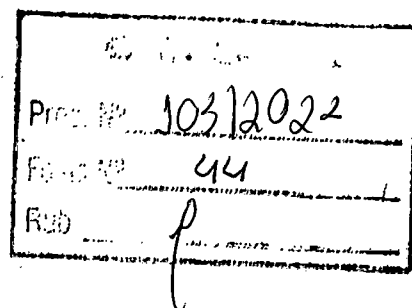
PROCURADORIA GERAL

São Pedro da Aldeia, 18 de maio de 2022.

À PRESIDENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2022

PARECER



Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Diretor Geral, solicitando a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial FIAT SIENA – Placa KRQ 8B72, modelo Essence 1.6, ano 2016, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Gabinete da Presidência procedeu a autorização para tramite do processo (fls.05), encaminhando os autos ao Setor de Compras para elaboração de Termo de Referência e cotação dos itens com as especificações adequadas.

Termo de Referência em fls. 06/11

Cotações em fls. 12/37.

Mapa de cotação em fls. 38, listagem de gastos em fls. 39/40.

Disponibilidade financeira em fls. 42/43.

Antes de adentrar no mérito da presente minuta contratual, **Cumprе aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa, sendo restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.**

Vale salientar ainda que o Ato da Presidência nº 41, de 06 de julho de 2021 determinou que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021.

Mariana Soares Gonçalves
Subprocuradora Geral
Mat. 1413/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

No que tange o processo de dispensa de licitação, o legislador estabeleceu, no art. 75, I, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

É certo ainda que a Constituição Federal de 1988, no **caput** do seu artigo 37, elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público. Vejamos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). (grifo nosso)”

Por fim, tendo por base o contido no **caput** do art. 37 das Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público, considerando a pertinência legal quanto a solicitação, **opino a favor** da contratação da empresa J. Neves Pacheco Pneu ME, devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao mapa de fls. 38.


MARIANA SOARES GONÇALVES

Subprocuradora da CMSPA

Portaria 10/2021

CMSPA	
Proc. Nº	10312022
Folha Nº	45
Rub.	R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	46
Rubrica	Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS DO VEÍCULO OFICIAL FIAT SIENA.

REF: MEMORANDO Nº 026/2022

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

Trata-se de processo administrativo, objetivando a contratação de Empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial FIAT SIENA – Placa KRQ 8B72, pertencente a frota da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o parecer da I. Procuradora às fls. 44/45, opinando a favor da contratação, encaminho os autos para análise e parecer desta I. Controladoria.

São Pedro da Aldeia, 19 de maio de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Telefone: (22) 2621-1525 – RAMAL 227.
CONTROLADORIA GERAL

São Pedro da Aldeia, 20 de maio de 2022.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 103/2022, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto pelo Ilustre Diretor Geral, através do **MEMO nº 026/2022** à folha 02 dos autos, solicitando contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial FIAT SIENA - Placa KRQ8B72, Modelo Essence 1.6, Ano 2016, pertencentes à frota de veículos oficiais da Câmara Municipal, visando atender às necessidades administrativas.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, folhas 02/04 dos autos;
- Termo de Referência, às folhas 05/11, posteriormente retificada às folhas 14/19 dos autos;
- Meio utilizado para a captação das propostas com a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa elaborada pelo Setor de Compras, às folhas 12/13 e 20 dos autos;
- Orçamentos estimados detalhados com quantitativos e preços unitários, folhas 21/22; 27/28 e 33 dos autos;
- Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, às folhas 23/26 dos autos;
- Mapa comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras, à folha 38 dos autos;
- Listagem de gastos por objeto licitatório feito pelo Setor de Compras à folha 39/40 dos autos;
- Informação prestada pelo Setor de Compras de que os itens cotados não constam no banco de preços do TCE/RJ, à folha 41 dos autos;
- Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira à folha 43 dos autos;
- Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria Geral do Órgão, opinando pela legalidade da contratação, de acordo com a legislação vigente, conforme folhas 44/45 dos autos;

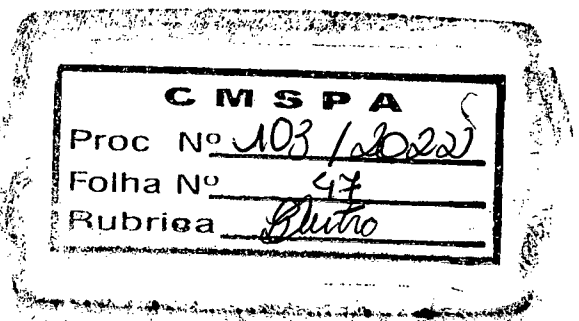
Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação;
- Lançamento no Portal da Transparência; devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação.

Assim, observadas as ressalvas acima, nada temos a opor quanto à contratação requerida, devendo o presente ser encaminhado aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	<u>103/2022</u>
Folha Nº	<u>48</u>
Rubrica	<u>Camilo</u>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS DO VEÍCULO OFICIAL FIAT SIENA

REF.: MEMORANDO Nº 026/2022.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, haja vista a manifestação apresentada pela I. Procuradoria Geral desta Casa de Leis, presentes nos autos às fls. 44/45.

DETERMINO, conforme manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis à fl. 47, que o Setor de Compras e Contratos, proceda a **emissão pelo Sistema de empenho** no valor de R\$ 7.624,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais) informado por este Setor à fl. 41, em favor da Empresa **J. NEVES PACHECO PNEUS ME**, referente a manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o **veículo oficial FIAT SIENA – Placa KRQ 8B72**, providencie o **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**, devendo acostar aos autos e encaminhar a Secretaria Administrativa por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

Após, dê-se junto ao **Controle Interno** desta Casa a **liberação do Empenho** pelo sistema.

Em seguida sejam os autos encaminhados ao **Serviço de Contabilidade** para as providências cabíveis quanto a **efetivação do Empenho**.

Após o Serviço de Contabilidade **retornar os autos ao Setor de Compras e Contratos**, para emissão de ordem de serviço.

Por fim, deverá ser encaminhado ao Responsável pela Frota da Câmara para ciência e as devidas providências.

São Pedro da Aldeia, 20 de maio de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	60
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 103/2022

Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Assunto: Manutenção com troca de peças do veículo oficial SIENA

Ref: Memo nº 026/2022

Ao Sr. Encarregado da Frota

Após o cumprimento das determinações oriundas da Presidência, contidas no Processo Administrativo nº 103/2022, fl. nº 48, transmito a V. Sa. os Autos e participo que foi apensado as Ordens de Compra/Serviço, fl. nº 58/59, e enviado para a secretaria administrativa (secretaria@cmspa.rj.gov.br) o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação para publicação.

São Pedro da Aldeia, 23 de maio de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

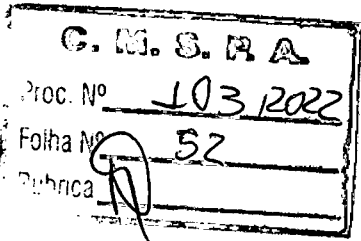
Número: 22/000030-000/01
Data: 23/05/2022
Tipo: MATERIAL OL-00038
Prot: /
Ref.....: 22/000030-000

00006	ROLAMENTO DE RODA (00000002651)	UN		4	207,50	830,00
00007	TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO (00000002652)	UN		1	270,00	270,00
00008	LIMPADOR DE PARA-BRISA (00000002653)	PAR		1	148,00	148,00

Valor Total: 4.464,00

RESPONSÁVEIS

- CPF: ...-





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número : 22/000030-000/01
Data : 23/05/2022
Tipo : MATERIAL OL-00038
Prot : /
Ref.: 22/000030-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

Centro de Custo: AUMOXARIFADO DA CÂMARA
Aplicação: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - SIENA - MEMO 26/2022

LICITAÇÃO

Código: 0000103/22 - Dispensa - 0005/2022 Homologação: 20/05/2022
Descrição: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - SIENA - MEMO 26/2022
Contrato: Assinatura: Término: Publ.:
Objeto: 00038 - MATERIAL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

FORNECEDOR

Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS
CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22 Inscrição Estadual:
E-mail: Tel: () - Fax: () -
Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728, ESTAÇÃO - 28.940-090, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

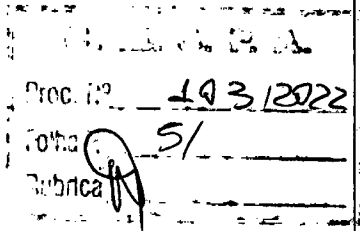
Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS E TAMBÉM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO SIENA - PLACA KRQ8B72, DESTA CASA DE LEIS.

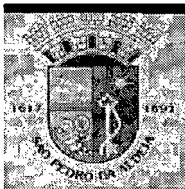
CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00014
Fonte : 000 - ORDINARIO
Unidade orçamentária : 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS
Projeto Atividade : 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conta : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Tipo despesa : 37 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Valor a Empenhar: 4.464,00



ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	PARA-BRISA (00000002646)	UN		1	880,00	880,00
00002	INSTALAÇÃO DE INSULFILM NOS VIDROS (LAT E TRA (00000002647)	UN		1	380,00	380,00
00003	CARGA DE GÁS AR COND E HIGIENIZAÇÃO (00000002648)	UN		1	470,00	470,00
00004	AMORTECEDOR DIANTEIRO (00000002649)	UN		2	418,50	837,00
00005	AMORTECEDOR TRASEIRO (00000002650)	UN		2	324,50	649,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

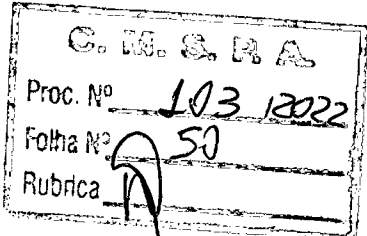
Número : 22/000029-000/01
Data : 23/05/2022
Tipo : MATERIAL OL-00172
Prot : /
Ref.: 22/000029-000

	(00000002656)					
00006	MÃO DE OBRA (00000002657)	SERV		1	1.100,00	1.100,00

Valor Total: 3.160,00

RESPONSÁVEIS

- CPF: -





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número : 22/000029-000/01
Data : 23/05/2022
Tipo : MATERIAL OL-00172
Prot : /
Ref.: 22/000029-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

Centro de Custo: AUMOXARIFADO DA CÂMARA
Aplicação: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - SIENA - MEMO 26/2022

LICITAÇÃO

Código: 0000103/22 - Dispensa - 0005/2022 Homologação: 20/05/2022
Descrição: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - SIENA - MEMO 26/2022
Contrato: Assinatura: Término: Publ.:
Objeto: 00172 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR

Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS
CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22 Inscrição Estadual:
E-mail: Tel: () - Fax: () -
Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728, ESTAÇÃO - 28.940-090, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

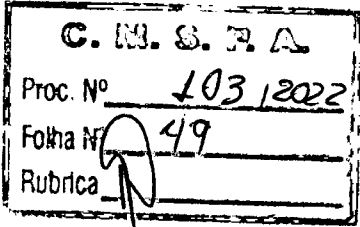
Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS E TAMBÉM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO SIENA - PLACA KRQ8B72, DESTA CASA DE LEIS.

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00019
Fonte : 000 - ORDINARIO
Unidade orçamentária : 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS
Projeto Atividade : 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conta : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J
Tipo despesa : 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor a Empenhar: 3.160,00



ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	REPARO FUNILARIA E PINTURA (PARALAMA/CAPO.... (00000002654)	SERV		1	1.700,00	1.700,00
00002	ALINHAMENTO DIANTEIRO (SIENA) (00000002600)	SERV		2	30,00	60,00
00003	ALINHAMENTO TRASEIRO (SIENA) (00000002601)	SERV		2	30,00	60,00
00004	CAMBAGEM DIANTEIRA (00000002655)	SERV		2	60,00	120,00
00005	CAMBAGEM TRASEIRA	SERV		2	60,00	120,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	53
Rubrica	

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 103/2022.

CONTRATADO: J NEVES PACHECO PNEUS ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e realização dos serviços para o veículo oficial FIAT SIENA - Placa KRQ 8B72, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 7.624,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa J NEVES PACHECO PNEUS ME (CNPJ: 06.969.121.0001-22) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de peças e realização dos serviços, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

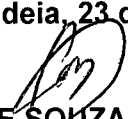
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 103/2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 23 de maio de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA

Processo Nº 103/2022

Folha Nº 54

Rub. _____

Processo Administrativo nº: 103/2022

Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Assunto: Manutenção com troca de peças do veículo oficial SIENA

Ref: Memo nº 026/2022

À CONTABILIDADE

Transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 103/2022, após a emissão das requisições de empenho e confecção do termo de justificativa de dispensa de licitação, fls. nº 49/53, conforme determinação da Exmº. Sr. Presidente a fl. nº 48.

Outrossim, após a **efetivação do empenho por esse Setor**, solicito retornar os autos ao Setor de Compras.

São Pedro da Aldeia, 23 de maio de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00098-000 Data: 23/05/2022 Ficha: 00019

Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE:

Tel: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728 LOJA 03

ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090

Proc Licitação: 0000103/22 - Dispensa - 0005/2022

Proc: 000103/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P

Tipo.....: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 25.684,91 Valor do empenho...: R\$ 3.160,00

Saldo atual...: R\$ 22.524,91 Valor liquido.....: R\$ 3.160,00

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS E TAMBÉM O FORNECIMENTO DE
PEÇAS PARA O VEÍCULO SIENA - PLACA KRQ8B72, DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho

Data: 23/05/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

LIQUIDACAO

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

_____/_____/_____

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

CONTROLE INTERNO

Visto:

RAFAEL SARATTA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

AUTORIZO PAGAMENTO Determino que a presente despesa seja paga.

_____/_____/_____

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

RECIBO R\$ 3.160,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao
municipal a importancia de R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL , CENTO E SESSENTA
REAIS), referente a despesa acima mencionada.

_____/_____/_____

J NEVES PACHECO PNEUS

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament
Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00099-000 Data: 23/05/2022 Ficha: 00014
Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS
CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE: Tel: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728 LOJA 03

ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090

Proc Licitação: 0000103/22 - Dispensa - 0005/2022

Proc: 000103/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

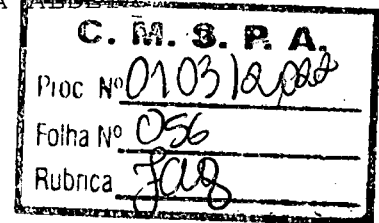
Programa....: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Tipo.....: 37 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte.....: 000 - ORDINARIO



Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 104.271,87 Valor do empenho....: R\$ 4.464,00

Saldo atual....: R\$ 99.807,87 Valor liquido.....: R\$ 4.464,00

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS E TAMBÉM O FORNECIMENTO DE
PEÇAS PARA O VEÍCULO SIENA - PLACA KRQ8B72, DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho

Data: 23/05/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

LIQUIDACAO

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

CONTROLE INTERNO

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

Visto:

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

AUTORIZO PAGAMENTO Determino que a presente despesa seja paga.

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

RECIBO R\$ 4.464,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao
municipal a importancia de R\$ 4.464,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E
SESSENTA E QUATRO REAIS), referente a despesa acima mencionada.

J NEVES PACHECO PNEUS

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament
Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras

C. M. S. P. A.	
Proc. N°	0103/2022
Folha N°	057
Rubrica	Jag

Referente autorização de Empenhos Ordinários 23/05/2022

EO nº 00098-000 Valor R\$3.160,00

Empenhado em 23/05/2022

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

EO nº 00099-000 Valor R\$4.464,00

Empenhado em 23/05/2022

Dotação Orçamentária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

A favor de J NEVES PACHECO PNEUS

Processo nº 000103 de 17/03/2022

São Pedro da Aldeia, 23 de Maio de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Número 2022/00/00032
Data 23/05/2022
Tipo MATERIAL OL-00038
Prot /

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: N° , , CEP: , FAX:

ORDEM DE COMPRA

Centro de Custo: AUMOXARIFADO DA CÂMARA
Aplicação: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - SIENA - MEMO 26/2022
Req.: 22/000030-000 - EO 00099-000
Conta Desp.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LICITAÇÃO

Código: 0000103/22 - Dispensa - 0005/2022
Descrição: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - SIENA - MEMO 26/2022
Homologação: 20/05/2022

FORNECEDOR

Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS
CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22
E-mail:
Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO Nº 728, ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - CEP: 28.940-090
Inscrição Estadual:
Tel: () - Fax: () -

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:
Agencia:
Conta:

Lançamento:

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 103/2022
Folha 38
Rubrica

CONDIÇÕES

Condições de pgt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)
Local entrega: CMSPA

OBSERVAÇÕES

Observação:

CLASSIFICAÇÃO

Ficha 00014
Fonte 000 - ORDINARIO

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	1 - PARA-BRISA (00000002646)	UN		1,0000	880,00	880,00
2	2 - INSTALAÇÃO DE INSULFILM NOS VIDROS (LATEIRA) (00000002647)	UN		1,0000	380,00	380,00
3	3 - CARGA DE GÁS AR COND E HIGIENIZAÇÃO (00000002648)	UN		1,0000	470,00	470,00
4	4 - AMORTECEDOR DIANTEIRO (00000002649)	UN		2,0000	418,50	837,00
5	5 - AMORTECEDOR TRASEIRO (00000002650)	UN		2,0000	324,50	649,00
6	6 - ROLAMENTO DE RODA (00000002651)	UN		4,0000	207,50	830,00
7	7 - TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO (00000002652)	UN		1,0000	270,00	270,00
8	8 - LIMPADOR DE PARA-BRISA (00000002653)	PAR		1,0000	148,00	148,00

Valor Total: 4.464,00

RESPONSÁVEIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: N° , , , CEP: , FAX:

Número : 2022/00/00031
Data : 23/05/2022
Tipo : MATERIAL OL-00172
Prot : /

ORDEM DE COMPRA

Centro de Custo: AUMOXARIFADO DA CÂMARA
Aplicação: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - SIENA - MEMO 26/2022
Req.: 22/000029-000 - EO 00098-000
Conta Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE 26/2022

LICITAÇÃO

Código: 0000103/22 - Dispensa - 0005/2022
Descrição: SOL FAZ - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - SIENA - MEMO 26/2022
Homologação: 20/05/2022

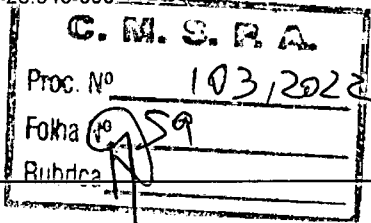
FORNECEDOR

Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS
CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22
E-mail:
Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO N° 728, ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - CEP: 28.940-090
Inscrição Estadual:
Tel: () -
Fax: () -

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:
Agencia:
Conta:

Lançamento:



CONDIÇÕES

Condições de pgt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)
Local entrega: CMSPA

OBSERVAÇÕES

Observação:

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00019
Fonte : 000 - ORDINARIO

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	9 - REPARO FUNILARIA E PINTURA (PARALAMA/CAPO.... (00000002654)	SERV		1,0000	1.700,00	1.700,00
2	10 - ALINHAMENTO DIANTEIRO (SIENA) (00000002600)	SERV		2,0000	30,00	60,00
3	11 - ALINHAMENTO TRASEIRO (SIENA) (00000002601)	SERV		2,0000	30,00	60,00
4	12 - CAMBAGEM DIANTEIRA (00000002655)	SERV		2,0000	60,00	120,00
5	13 - CAMBAGEM TRASEIRA (00000002656)	SERV		2,0000	60,00	120,00
6	14 - MÃO DE OBRA (00000002657)	SERV		1,0000	1.100,00	1.100,00

Valor Total: 3.160,00

RESPONSÁVEIS

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 4.464,00

CNAE - 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES .
Item da Lista de Serviços - 14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM,
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARÉLHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUE

[illegible]

DADOS COMPLEMENTARES					
OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS					
EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim (2,01%)	ISSQN RETIDO Sim	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO São Pedro da Aldeia - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA São Pedro da Aldeia - RJ
Observação: Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 588,34 (Aliq 13,45), Tributos Estaduais R\$ 0,00 (Aliq 0,00 IBPT) e Municipal de R\$ 184,16 (Aliq IBPT 4,21 IBPT)					



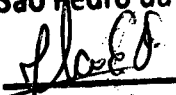
ATESTAMOS que
A(s) MERCADORIAS(s) entregue s
está(ão) de acordo com as
especificações
São Pedro da Aldeia 24/05/22


Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

Atestamos que,
O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeia, 04/05/22


Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

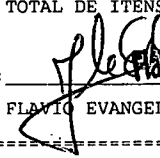

Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
ALMOXARIFADO 2022
Relacao de Requisicao para Saida: 25/05/2022

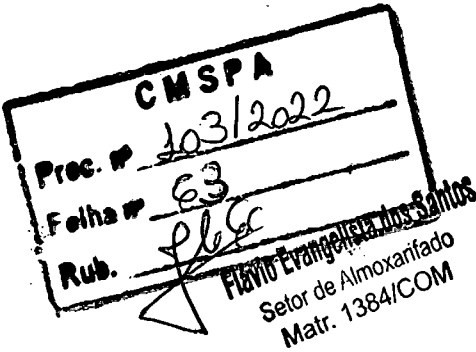
Requisicao: 00000004041 (Saida automatica)
Conta Patrimonial: 3.3.1.1.1.39.00
Centro de Custo: 0000000005 - AUMOXARIFADO DA CAMARA
Requisitante: 00076 - FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Data: 25/05/2022
Observacoes:

Produto	Unid. Req. Lote	Unid.	Qtde	Valor	Total Validade
00000002646-PARA-BRISA	01.001.001 S/L	UN	1	880,0000	880,0000
00000002647-INSTALACAO DE INSULFILM NOS VIDROS (LAT	01.001.001 S/L	UN	1	380,0000	380,0000 01/05/2023
00000002648-CARGA DE GAS AR COND E HIGIENIZACAO	01.001.001 S/L	UN	1	470,0000	470,0000 01/02/2023
00000002649-AMORTECEDOR DIANTEIRO	01.001.001 S/L	UN	2	418,5000	837,0000 01/02/2023
00000002650-AMORTECEDOR TRASEIRO	01.001.001 S/L	UN	2	324,5000	649,0000 01/02/2023
00000002651-ROLAMENTO DE RODA	01.001.001 S/L	UN	4	207,5000	830,0000 01/02/2023
00002652-TROCA DE OLEO E FILTRO DE OLEO	01.001.001 S/L	UN	1	270,0000	270,0000 01/02/2023
00000002653-LIMPADOR DE PARA-BRISA	01.001.001 S/L	PAR	1	148,0000	148,0000 01/02/2023

VALOR TOTAL DE ITENS DESTA SAIDA: 4.464,00 QUANTIDADE TOTAL DE ITENS DESTA SAIDA: 8 SOMA QUANTIDADE: 13

ASSINATURA:  Flavio Evangelista dos Santos
FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Setor de Almojarifado
Matr. 1384/COM

VALOR TOTAL DE SAIDA: 4.464,00 QUANTIDADE TOTAL DE ITENS DE SAIDA: 8 SOMA QUANTIDADE: 13



RECEBEMOS DE J.NEVES PACHECO PNEUS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.033
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

J.NEVES PACHECO PNEUS RUA TEIXEIRA BRANDÃO, 728 - - ESTAÇÃO, Sao Pedro da Aldeia, RJ - CEP: 28940000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.033 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3322 0506 9691 2100 0122 5500 1000 0800 3310 0422 0406 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333220099799937 - 27/05/2022 09:03
NATUREZA DA OPERAÇÃO FIAT SIENA 2016 - KRQ8B72			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77861416	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 06.969.121/0001-22	

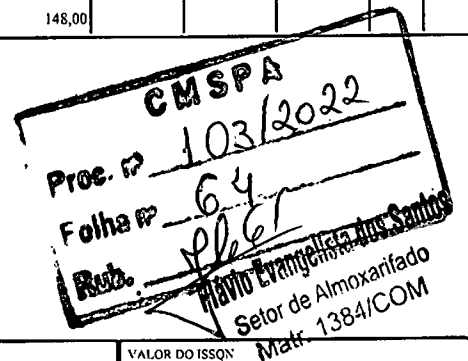
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 27.759.380/0001-07	DATA DA EMISSÃO 26/05/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL			
ENDEREÇO RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28940-090	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/05/2022
MUNICÍPIO Sao Pedro da Aldeia	FONE/FAX	UF RJ	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:10

ATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.464,00					
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.464,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	PÁRA-BRISA	70071100	0102	5102	UN	1,0000	880,0000	880,00					
02	INSULFILM	39204390	0102	5102	UN	1,0000	380,0000	380,00					
03	GÁS DE AR CONDICIONADO	84198991	0102	5102	UN	1,0000	470,0000	470,00					
04	PAR DE AMORTECEDORES DIANTEIROS	87088000	0102	5102	UN	1,0000	837,0000	837,00					
05	PAR DE AMORTECEDORES TRASEIROS	87088000	0102	5102	UN	1,0000	649,0000	649,00					
06	ROLAMENTOS DE RODA	87085012	0102	5102	UN	4,0000	207,5000	830,00					
07	ÓLEO	84133030	0102	5102	UN	4,0000	50,0000	200,00					
08	FILTRO DE ÓLEO	84212300	0102	5102	UN	1,0000	70,0000	70,00					
09	PAR DE LIMPADORES DE PARABRISA	85124010	0102	5102	UN	1,0000	148,0000	148,00					



CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106903	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN				
DADOS ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				RESERVAÇÃO AO FISCO			

ATESTAMOS que

A(s) MERCADORIAS(s) entregue s
está(ão) de acordo com as
especificações

São Pedro da Aldeia 26/05/22

Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SETOR DE FROTA

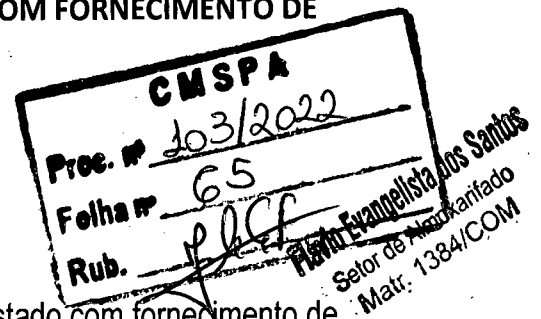
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

REQUERENTE: J. NEVES PACHECO PNEUS ME

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Ao Controle Interno

Dr. Rafael Prudente



Considerando a realização do serviço prestado com fornecimento de peças no veículo oficial Fiat Siena – Placa KRQ 8B72, pela Empresa **J.NEVES PACHECO PNEUS ME**, esclareço como segue:

Recebi as notas fiscais nºs. 202224 e 202221 às fls. 61/62, referente ao serviço com fornecimento de peças, porém ao emitir o Relatório no sistema à fl. 63, identifiquei que a Nota Fiscal de nº 202224 de material foi emitida como serviço. Entrei em contato com a Empresa solicitando a emissão de Nota Fiscal correta, a qual faço juntada à fl 64 a Nota Fiscal Nº 033.

Isto posto, encaminho os autos para verificação e manifestação desta Controladoria.

São Pedro da Aldeia, 26 de maio de 2022.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Responsável pela Frota
Matrícula nº 1384/COM

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.160,00



VALOR SERVIÇOS: R\$ 3.160,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 3.160,00	ALÍQUOTA: 2,01%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 63,52	DESC. COND: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 3.096,48	

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS
CNPJ: 06.969.121/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

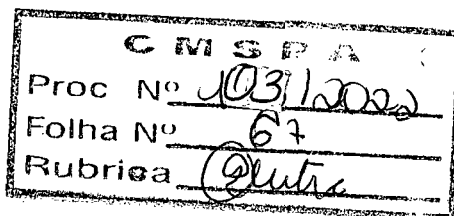
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:43:53 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **CB22.BA8A.B88D.79B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.969.121/0001-22

Razão Social: NEVES PACHECO PNEUS ME

Endereço: RUA TEIXEIRA BRANDAO 728 LOJA 3 / ESTACAO / SAO PEDRO DA ALDEIA
/ RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

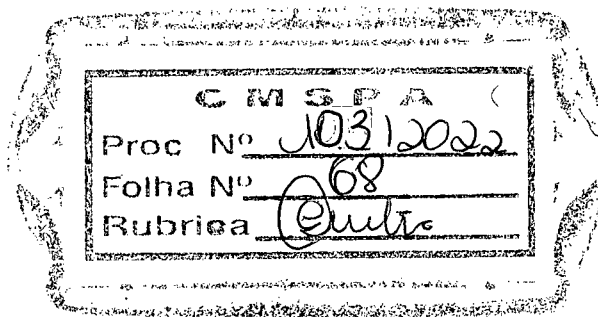
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052100482117049802

Informação obtida em 27/05/2022 15:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.969.121/0001-22

Certidão nº: 16944641/2022

Expedição: 27/05/2022, às 15:22:09

Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.969.121/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

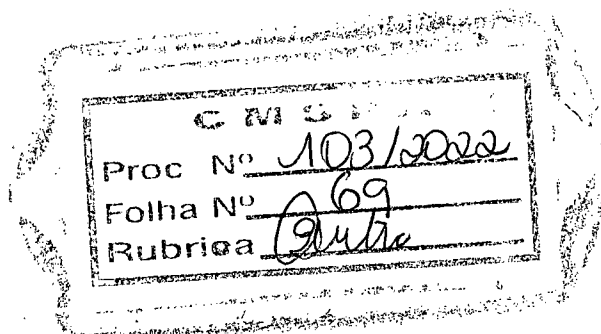
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnjdt@tst.jus.br

BRASIL

Conheça a NF-e Serviços Legislação Documentos Downloads Área Restrita Documentos e outros

Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
32,523 bilhões

Número de Emissores
2,137 milhões

... saiba mais

Serviços Legislação Documentos Downloads

Página Principal > Serviços > Consultar NF-e

Consultar NF-e

Nova Consulta Download do documento* *Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
3322 0506 9691 2100 0122 5500 1000 0000 3310 0422 0406	33	4.00

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	33	26/05/2022 18:00:00-03:00	26/05/2022 18:10:00-03:00	4.464,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.969.121/0001-22	J.NEVES PACHECO PNEUS	77861416	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.759.380/0001-07	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b037	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
FIAT SIENA 2016 - KRQ8B72		1 - Saída	akYpCH5FMi8N/SqqWgTDmgBGgE4=

Situação Atual AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333220099799937	27/05/2022 às 09:03:25-03:00	27/05/2022 às 09:04:35

Exibir Autorização de Uso

Preparar aba para impressão

Preparar documento para impressão

Buscar

Área Restrita

Central de Atendimento

Perguntas Frequentes

Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione



Visite o site do RFB-e



Visite o site da CTE



Visite o novo site do Sped



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MARAÚS

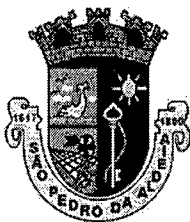


Visite o site do RFB-e

Conheça a NF-e Serviços Legislação Documentos Downloads Área Restrita Documentos e outros

Portal da NF-e 2022 - Nota Fiscal Eletrônica

C M S P A
Proc Nº 103/22
Folha Nº 20
Rubrica



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 2621-1525 – Ramal 227.

CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 103/2022

Requerente: J. NEVES PACHECO PNEUS ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e realização de serviços para o veículo oficial FIAT SIENA – Placa KRQ 8B72, pertencente à frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

Valor Requerido: R\$ 7.624,00

Nº Empenho: 00098 – 000 – R\$ 3.160,00

Nº Empenho: 00099 – 000 – R\$ 4.464,00

Valor Total: R\$ 7.624,00

- | | |
|---|-----------------------------------|
| • Os itens e quantidades estão de acordo? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota de empenho está preenchida corretamente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota fiscal é válida? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Observou a retenção dos tributos? | () Sim (X) Não () Não Aplicável |
| • Apresentou CND e FGTS regular? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Classificação Orçamentária/Fonte de acordo com legislação | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Almoxarifado? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Contabilidade? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |

PARECER CONCLUSIVO:

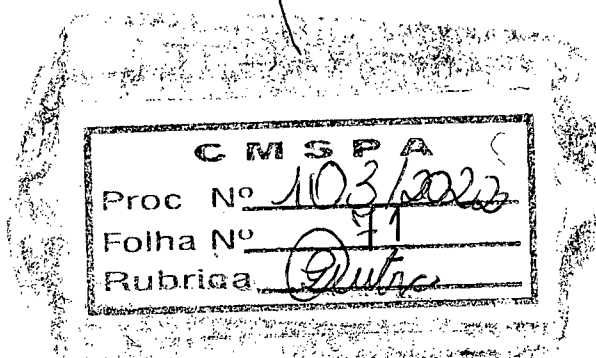
Atender à seguinte exigência:

- Retenção dos tributos incidentes pelo Setor de Contabilidade;

Após o integral cumprimento da exigência acima, **opino pelo pagamento**, devendo os autos ser encaminhados à Presidência para providências visando à regularização do mesmo e posterior pagamento.

São Pedro da Aldeia, 27 de maio de 2022.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 103/2022

Folha Nº. 72

Rub. Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

REQUERENTE: J.NEVES PACHECO PNEUS ME

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO – SERVIÇO PRESTADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – VEÍCULO OFICIAL FIAT SIENA – PLACA KRQ 8B72.

REF.: MÊS DE MAIO – NOTAS FISCAIS nºs: 202221 e 033

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Considerando a exigência apontada no parecer conclusivo do I. Controlador à fl. 71, remeto os autos para atendimento e liquidação da despesa no valor total de R\$ 7.624,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), a favor da Empresa **J.NEVES PACHECO PNEUS ME**, referente aos serviços prestados com fornecimento de peças para o veículo Oficial FIAT SIENA – Placa KRQ 8B72 - no mês de **MAIO/2022**.

Após, retornem-se os autos a Presidência.

São Pedro da Aldeia, 27 de maio de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00098-000 Data: 23/05/2022 Ficha: 00019

Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE: Tel: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728 LOJA 03

ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090

Proc Licitação: 0000103/22 - Dispensa - 0005/2022 Proc: 000103/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

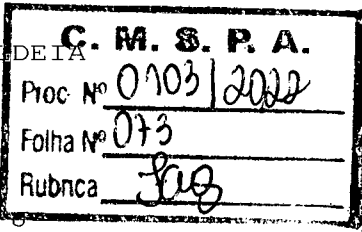
Programa....: 0001

Proj./Ativ...: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P

Tipo.....: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 000 - ORDINARIO



Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 25.684,91 Valor do empenho....: R\$ 3.160,00

ISS.....: R\$ 63,52

Saldo atual....: R\$ 22.524,91 Valor liquido.....: R\$ 3.096,48

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS E TAMBÉM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO SIENA - PLACA KRQ8B72, DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho Data: 23/05/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES DAGOBERTO ALMEIDA CONDE

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CONTADOR

CPF:866.343.487-15 CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

LIQUIDACAO CONTROLE INTERNO

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

30/05/2022

Visto: Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR RAFAEL SARAIWA PRUDENTE

LIQUIDANTE CONTROLADOR INTERNO

CPF:082.141.527-12 CPF:051.566.977-63

A U T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

_____/_____/_____ Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA

TESOUREIRA

CPF:026.429.937-01

R E C I B O R\$ 3.096,48

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 3.096,48 (TRÊS MIL , NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

_____/_____/_____ J NEVES PACHECO PNEUS

Documento: Recebedor: Lancament

Banco: Conta: Cheque: _____

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00099-000 Data: 23/05/2022 Ficha: 00014

Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE:

Tel: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728 LOJA 03

ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090

Proc Licitação: 0000103/22 - Dispensa - 0005/2022

Proc: 000103/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ...: 2.805

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Tipo.....: 37 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 104.271,87 Valor do empenho....: R\$ 4.464,00

ISS.....: R\$ 89,73

Saldo atual....: R\$ 99.807,87 Valor liquido.....: R\$ 4.374,27

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS E TAMBÉM O FORNECIMENTO DE
PEÇAS PARA O VEÍCULO SIENA - PLACA KRQ8B72, DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho

Data: 23/05/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

LIQUIDACAO

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

CONTROLE INTERNO

Visto:

RAFAEL SARAIYA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

AUTORIZO PAGAMENTO Determino que a presente despesa seja paga.

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

RECIBO R\$ 4.374,27

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao
municipal a importancia de R\$ 4.374,27 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA
E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), referente a despesa acima
mencionada.

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament
Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

Setor.....: 001 - CONTROLE INTERNO
Rotina.....: 00002 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (SINTÉTICO)

Data.....: 30/05/2022
Documento...: E000098-000

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	010312022
Folha Nº	075
Rubrica	JOS

PROCEDIMENTO	LEGISLAÇÃO	RESP. OBSERVAÇÕES
A DESPESA FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA?		SIM
HISTÓRICO DA DESPESA		SIM
EMPENHO PRÉVIO		SIM
PROVANTES ANEXOS		SIM
EXAME DOS COMPROVANTES		SIM
ASSINATURAS NO EMPENHO		SIM
NOME DO FORNECEDOR		SIM
RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO		SIM
CONFERÊNCIA DOS VALORES		SIM
DADOS DA ENTIDADE		SIM
VALIDADE DA NOTA FISCAL		SIM
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SIM
LEI 8.666/93		SIM
DISPENSA DE RETORNO DO PROCESSO		SIM
A DESPESA ESTÁ LIQUIDADA E PODE SER PAGA?		SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

CHECAGEM DOS PROBLEMAS

SIM

FORAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS?

SIM

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 010312022
Folha Nº 076
Rubrica JAG

Data: 30/05/2022

A. Presidente
PROCESSO LIQUIDADO
EM 30.05.2022
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

Setor.....: 001 - CONTROLE INTERNO
Rotina.....: 00002 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (SINTÉTICO)
Data.....: 30/05/2022
Documento...: E000099-000

C. M. S. P. A.

Proc Nº 0107/2022

Folha Nº 02

Rubrica JG

PROCEDIMENTO	LEGISLAÇÃO	RESP. OBSERVAÇÕES
A DESPESA FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA?		SIM
HISTÓRICO DA DESPESA		SIM
EMPENHO PRÉVIO		SIM
PROVANTES ANEXOS		SIM
EXAME DOS COMPROVANTES		SIM
ASSINATURAS NO EMPENHO		SIM
NOME DO FORNECEDOR		SIM
RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO		SIM
CONFERÊNCIA DOS VALORES		SIM
DADOS DA ENTIDADE		SIM
VALIDADE DA NOTA FISCAL		SIM
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SIM
LEI 8.666/93		SIM
DISPENSA DE RETORNO DO PROCESSO		SIM
A DESPESA ESTÁ LIQUIDADA E PODE SER PAGA?		SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

CHECAGEM DOS PROBLEMAS

SIM

FORAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS?

SIM

Data: 30/05/2022

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0103/2022
Folha Nº	078
Rubrica	Sub

A Presidente

PROCESSO LIQUIDADO	
EM	30/05/22
<i>[Signature]</i>	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

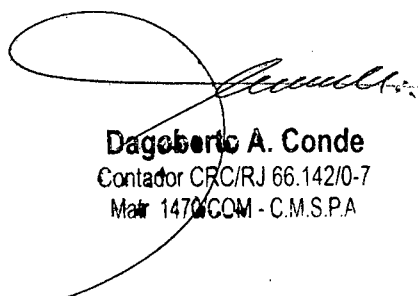
C. M. S. P. A.	
Proc N°	0103/2022
Folha N°	079
Rubrica	fus

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0115/2022 À PRESIDÊNCIA

Considerando o parecer do Presidente à fl. 72, visando cumprir a exigência do Controle Interno à fl. 71, encaminho os autos com a respectiva retenção dos tributos referentes aos empenhos de nº00098-000 e nº00099-000, devidamente liquidados.

São Pedro da Aldeia, 30 de Maio de 2022.

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-



Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr 1470 COM - C.M.S.P.A



INFORMATIVO

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIAÇÃO PELA LEI 2.810,
DE 12/7/2018.

ORGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- LEI: 3.025 e 3.027/2022
- DECRETO: 083/2022
- TERMO DE COOPERAÇÃO DELEGACIA JUCERJA
- PORTARIA: 1221 e 1235/2022

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 13/2022
- PORTARIA: 233 e 253/2022
- PORTARIA COLETIVA SECAD-DIRRH: 010 e 012/2022
- PORTARIA SECAD-DIRRH: 012 e 017/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 46 e 48/2022
- EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS: 40/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 02/2020
- APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS: 3085/2018
- AVISOS DE LICITAÇÕES: 39 e 40/2022
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 39/2022

SUBSECR. DE RECURSOS HUMANOS

- CONTRATOS
- RESCISÕES

SECR. DE EDUCAÇÃO

- EDITAL: 056 e 058/2022
- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 53/2021 e 38/2022

SECR. DE SAÚDE

- DECLARAÇÃO DO SETOR CONTÁBIL
- RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
- EXTRATO DE CONTRATO: 08/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO: 03/2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 02/2020
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 49/2013
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 4429/2022

SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 23/2022

SECR. DE CULTURA

- ATA SESSÃO PÚBLICA PRÊMIO ALDEIA CULTURAL
- RESULTADO PRELIMINAR - PRÊMIO ALDEIA CULTURAL: 01/2022

SECR. DE MEIO AMBIENTE E PESCA

- EDITAL: 05/2022
- ATA DE REUNIÃO - COMASSPA

PREVISPA

- EXTRATO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

- LEI: 3.026/2022
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 103 e 115/2022

EXPEDIENTE

- PREFEITO: CARLOS FABIO DA SILVA
VICE PREFEITO: JULIO JOSE FIGUEIREDO QUEIROZ
PROCURADORIA GERAL: PETER SAMERSON
CONTABILIDADE GERAL: DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: RENALDO MARTINS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: MARIA MARCIA SAMPÃO FONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: DIANA ALVES LEONARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA: JOSE MARIA CADIMÓ AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA: MARIO FLAVIO MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E RENDA: THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO: FERNANDO FRAUCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: PAULO CESAR DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: CLAUDIO VIVIANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO: ANDRÉA CANHOTOS TAVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: RICARDO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: THIAGO SILVA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA

DIAGRAMAÇÃO: EVELYN NEVES E FRANCELINA LESSA

GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

CARLOS
FABIO DA
SILVA:083
83609710

Assinado de forma
digital por
CARLOS FABIO DA
SILVA:0838360971
0
Dados: 2022.05.27
14:43:19 -03'00'

Proc. Nº

Folha Nº

Rubrica

CMSPA

110/2022

80

Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 103/2022.

CONTRATADO: J NEVES PACHECO PNEUS ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e realização dos serviços para o veículo oficial FIAT SIENA - Placa KRQ 8B72, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 7.624,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa J NEVES PACHECO PNEUS ME (CNPJ: 06.969.121.0001-22) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de peças e realização dos serviços, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 103/2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 23 de maio de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

CMSPA	
Proc. Nº	103/2022
Folha Nº	81
Rubrica	Mauro



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 103/2022

Folha Nº. 82

Rub. Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

REQUERENTE: J.NEVES PACHECO PNEUS ME

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO – SERVIÇO PRESTADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – VEÍCULO OFICIAL FIAT SIENA – PLACA KRQ 8B72.

REF.: MÊS DE MAIO – NOTAS FISCAIS nºs: 202221 e 033

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

ANDREIA TINOCO

Considerando o atendimento da exigência apontado no parecer Conclusivo do Controlador Geral desta Casa de Leis e a liquidação da despesa pelo Serviço de Contabilidade, encaminho os autos, com o Informativo São Pedro da Aldeia nº 933, de 27 de Maio de 2022, para pagamento da despesa no valor total de **R\$ 7.624,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**, a favor da Empresa **J.NEVES PACHECO PNEUS ME**, referente aos serviços prestados com fornecimento de peças para o veículo Oficial FIAT SIENA – Placa KRQ 8B72 - no mês de **MAIO/2022**.

Após pagamento, remeta-se os autos ao Setor Responsável pelo Portal da Transparência (Controle Interno), para lançamento e juntada do “print” comprovando a efetivação.

Em seguida, o Controle Interno deverá encaminhar os autos ao Setor de Contabilidade, especificamente ao servidor responsável pelo SIGFIS para cadastro e comprovação da efetivação.

Finalizando, archive-se os autos no Setor de Tesouraria.

São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

Modelo: OP - ORDEM PGTO Num: 00158-000 Data: 24/05/2022 Ficha: 00030
Credor: 00093 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
CPF: 000.000.000-00 PIS: CBO: Tel: () -
Endereco: ,
- SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - .-

Proc: 000103_/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Funcao.....: 88
Subfuncao...: 888
Programa....: 8888
Proj./Ativ.: 8.888
Conta.....: 8.8.03.12.00 - ISS-FORNECEDORES
Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle:

Saldo anterior: R\$ 0,00 Valor do empenho...: R\$ 89,73
Saldo atual....: R\$ 0,00 Valor liquido.....: R\$ 89,73

Historico: RECOLHIMENTO DE ISS J P NEVES PACHECO PNEUS ME, NF. N° 202224,
REF. PROCESSO 103/22.

Autorizo a presente Ordem de Pgto.

Data: 24/05/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto:

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF:051.566.977-63

R E C I B O R\$ 89,73

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 89,73 (OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

_____/_____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALD

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament
Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____

C M S P A	
Proc Nº	103/2022
Folha Nº	83
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA



ISSQN - PESSOA JURIDICA (RETENCAO)
RETENÇÃO

INSCRIÇÃO: 163153		EMPRESA: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	
TIPO / NOME LOGRADOURO: RUA HERMOGENES FREIRE DA COSTA		NÚMERO: 01	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: São Pedro da Aldeia		UF: RJ	
Nº DAM 882200009886764	Nº Lançamento 1474303	C.N.P.J. 27759380000107	
BASE DE CÁLCULO: 0,00	ALÍQUOTA: 89,73	VALOR DO IMPOSTO: 89,73	
PARCELA: 1/1	MES REFERENCIA: MAIO	EXERCÍCIO: 2022	
OBSERVAÇÕES: 202224			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA



ISSQN - PESSOA JURIDICA (RETENCAO)
RETENÇÃO

PARCELA: 1/1		VENCIMENTO: 15/06/2022	
INSCRIÇÃO: 163153		EMPRESA: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL/	
		Nº DAM: 882200009886764	
INSTRUÇÕES:			
		(+) VALOR DEVIDO - R\$	89,73
		(-) VALOR DESCONTO - R\$	0,00
		(+) CORREÇ. MONET. - R\$	0,00
		(+) MULTA DE MORA - R\$	0,00
		(+) JUROS DE MORA - R\$	0,00
		(+) TAXA EMIS. GUIA - R\$	0,00
		(=) VALOR A PAGAR - R\$	89,73

81720000000.5 89734215202.1 20615882200.0 00988676405.0



Data de Emissão 30/05/2022 13:04:40 Emitido por: Portal NFS-e

Data de Emissão 30/05/2022 13:04:40 Emitido por: Portal NFS-e

C M S P A	
Proc Nº	103122
Folha Nº	85
Rubrica	

QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

INSCRIÇÃO: 163153		EMPRESA: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	
TIPO / NOME LOGRADOURO: RUA HOMOGENES FREIRE DA COSTA			NÚMERO: 01
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: São Pedro da Aldeia			UF: RJ
Nº DAM 882200009886762	Nº Lançamento 1474300	C.N.P.J. 27759380000107	
BASE DE CÁLCULO: 0,00	ALÍQUOTA:	VALOR DO IMPOSTO: 63,52	
PARCELA: 1/1	MES REFERÊNCIA: MAIO	EXERCÍCIO: 2022	
OBSERVAÇÕES: 202221			

QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PARCELA: 1/1	VENCIMENTO:	15/06/2022
INSCRIÇÃO: 163153	EMPRESA: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIP/	Nº DAM: 822200009886762
INSTRUÇÕES:	(+) VALOR DEVIDO - R\$	63,52
	(-) VALOR DESCONTO - R\$	0,00
	(+) CORREÇ. MONET. - R\$	0,00
	(+) MULTA DE MORA - R\$	0,00
	(+) JUROS DE MORA - R\$	0,00
	(+) TAXA EMIS. GUIA - R\$	0,00
	(=) VALOR A PAGAR - R\$	63,52



Data de Emissão 30/05/2022 12:54:50 **Emitido por:** Portal NFS-e

Proc Nº 10103722
Folha Nº 86
Rubrica 



Emissão de comprovantes

G3313015296467061
30/05/2022 15:31:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.31.48
2657302657 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

Convenio P M S P A ARRECADACAO
Codigo de Barras 81720000000-5 89734215202-1
20615882200-0 00988676405-0
Data do pagamento 30/05/2022
Valor Total 89,73
=====

DOCUMENTO: 053001
AUTENTICACAO SISBB: 9.7D4.3BE.31A.FB3.1B7

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C M S P A	
Proc Nº	103/22
Folha Nº	89
Rubrica	



Emissão de comprovantes

G3313015296467061
30/05/2022 15:33:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.33.12
2657302657 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

Convenio	P M S P A ARRECADACAO
Codigo de Barras	81710000000-6 63524215202-6
	20615882200-0 00988676205-4
Data do pagamento	30/05/2022
Valor Total	63,52

DOCUMENTO: 053002
AUTENTICACAO SISBB: D.C55.362.3D3.24B.68A

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C M S P A	
Proc Nº	103/22
Folha Nº	90
Rubrica	AD



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

TESOURARIA

CMSPA

Processo Nº. 103/2022

Folha Nº. 91

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

REQUERENTE: J. NEVES PACHECO PNEUS ME

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO – SERVIÇO PRESTADO DE
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE
PEÇAS - VEÍCULO OFICIAL FIAT SIENA - PLACA KRQ 8B72

REF.: MÊS DE MAIO - NOTA FISCAIS : Nº : 202221 E 202224

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

Remeto os autos após pagamento, conforme solicitação à folha 82, ao setor responsável pelo PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, após devidos lançamentos retornem-se os autos ao SETOR DE TESOURARIA .

São Pedro da Aldeia, 31 de maio de 2022.

Andreia Maria Tinoco
Tessoureira

	Modalidade	Número do	Publicação	Abertura	Mais
	Número da	processo	Objeto	Situação	
	Licitação	Valor			
		estimado			
▼ Pesquisar por ano Selecione um ano ▼ ✎ Pesquisar pelo número da licitação ✎ Pesquisar pelo processo da licitação ▼ Pesquisar por situação Selecione uma situação ▼ ▼ Filtro por modalidade Selecione uma modalidade ▼ ▼ Filtro por registro de preço Registro de preço ▼ 📅 Filtro por data de abertura	DISPENSA	103 R\$ 7 624,00	Publicação: 27/06/2022 / Tipo: TÉCNICA E PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA VEICULO OFICIAL FIAT SIENA PLACA KRO 8B72, PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	27/06/2022 CONCLUÍDA	
	DISPENSA	076/2022 R\$	Publicação: 29/04/2022 / Tipo: MENOR PREÇO	29/04/2022 CONCLUÍDA	

Proc Nº 103/2022
Folha Nº 92
Rubrica Outra



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Estado do Rio de Janeiro.

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

São Pedro da Aldeia, 02 de Junho de 2022.

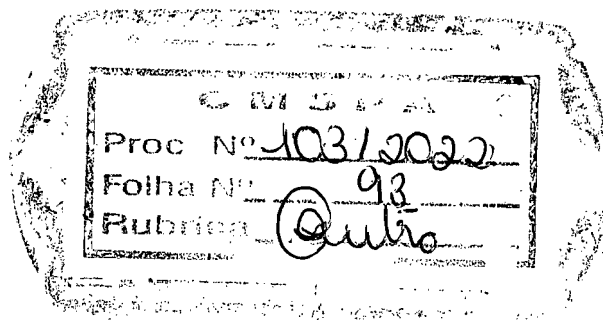
AO SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do Diretor Geral à folha 82, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue a folha 92.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao **SERVIÇO DE SIGFIS**, para que efetive a inscrição no cadastro, juntando o comprovante.

Respeitosamente,

GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA
Matri: 1500/com

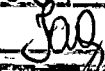


 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 0103/2022

Folha Nº 094

Rubrica 

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 27/06/2022 16:46. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 466668-4/2022. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	0103/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O VEÍCULO OFICIAL FIAT SIENA - PLACA KRQ 8B72, PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa Proc. 103assinado_27062022041956.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

27/06/2022 16:44



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2022 AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0103/2022
Folha Nº	095
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Considerando o parecer do Presidente à fl. 82, visando cumprir a recomendação do Controle Interno à fl. 47, encaminho os autos com o **Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS** à fl. 94.

Arquive-se os autos.

São Pedro da Aldeia, 30 de Junho de 2022.

[Assinatura]

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-



Emissão de comprovantes

G3343014243159201
30/05/2022 14:28:34

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:15:27
265702657 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/05/2022
NR. DOCUMENTO	552.657.000.020.087
VALOR TOTAL	3.096,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: J NEVES PACHECO PNEUS ME
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 20.087-5
NR. DOCUMENTO 552.657.000.003.297
=====

NR.AUTENTICACAO	C.34B.ASE.149.91D.C0C
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C M S P A	
Proc Nº	22/05/22
Folha Nº	87
Rubrica	



Emissão de comprovantes

G3343014243159201
30/05/2022 14:29:06

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:15:27
265702657 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/05/2022
NR. DOCUMENTO	552.657.000.020.087
VALOR TOTAL	4.374,27

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: J NEVES PACHECO PNEUS ME
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 20.087-5
NR. DOCUMENTO 552.657.000.003.297
=====

NR.AUTENTICACAO	B.7C3.8BF.C7C.8B1.834
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

